TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de peças para manutenção corretiva em equipamentos de ar condicionado no prédio do paço municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Salas - Prédio Paço Municipal	Descrição	Qtde
1	Sala dos Motoristas	Ar condicionado GREE 12000 Btus TURBINA EVAPORADORA 2 Proposta: 5770	1
2	Jornalismo Sala de Reunião	Ar condicionado SPRINGER 12000 Btus CONECTOR BARRA BORNE 6mm - Branco Proposta: 3176	1

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 Justifica a compra destes materiais devido aos equipamentos de ar condicionado no Prédio do Paço Municipal necessitar destas manutenções corretivas. A detecção foi feita através da atual empresa contratada de manutenções Preventivas e corretivas, (**ALEX REPARAÇÃO DE MAQUINAS LTDA** - CONTRATO Nº 4.031.00/2022.

3-CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1-Trata-se de aquisição de bem comum, Mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Municipio

4-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens / serviços é de 10 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço, no seguinte endereço:

Paço Municipal: Praça dos Três poderes 73, Centro Jacareí- SP.

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1- São obrigações da Contratante:

6.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referencia e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

6.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referencia;

6.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6-OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referencia, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referencia e seus anexos.

7-DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (Vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Flávio Silva
Assessor